



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Colegiado do Curso de Música, grau bacharelado.

**A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**, nomeada pela Portaria no 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pela Portaria no 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.023301/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Ilaach nº 17/2024, de 30 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 175, de 1º de outubro de 2024, que designou membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Música, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução/CONSUNIACH nº 2/2024, e passará a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes do corpo docente:

- a) Josias Matschulat, SIAPE 2139464, presidente;
- b) Anália Chernavsky, SIAPE 2936174, titular;
- c) Alexandre Aguiar Lopes, SIAPE 1927139, titular;
- d) Felix Ceneviva Eid, SIAPE 1000767, titular;
- e) Gabriel Ferrão Moreira, SIAPE 2090376, titular;
- f) Gabriel Henrique Bianco Navia, SIAPE 1066502, titular;
- g) Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende, SIAPE 1035581, titular;
- h) Maria Beatriz Cyrino Moreira, SIAPE 2151097, titular;
- i) Lucas Baptista Casacio, SIAPE 3038644, suplente;

II - Representação do corpo discente:

- a) Paula Cristina Trevisan Benites, matrícula 2018101150006510, titular;
- b) Xiomara Chala Mensa, matrícula 2022105150004366, titular.

III - Representação do corpo técnico-administrativo:

- a) Danilo Bogo, SIAPE 2172624, titular;
- b) Renato Neres de Oliveira, SIAPE 3352495, suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº 2/2024/Consuniach, de 09 de agosto de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 142, de 13 de agosto de 2024, que aprova o Regimento interno do Colegiado do Curso de Música, grau bacharelado.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 04/12/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

*Portaria nº 2/2025/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 27, de 12 de Fevereiro de 2025.*